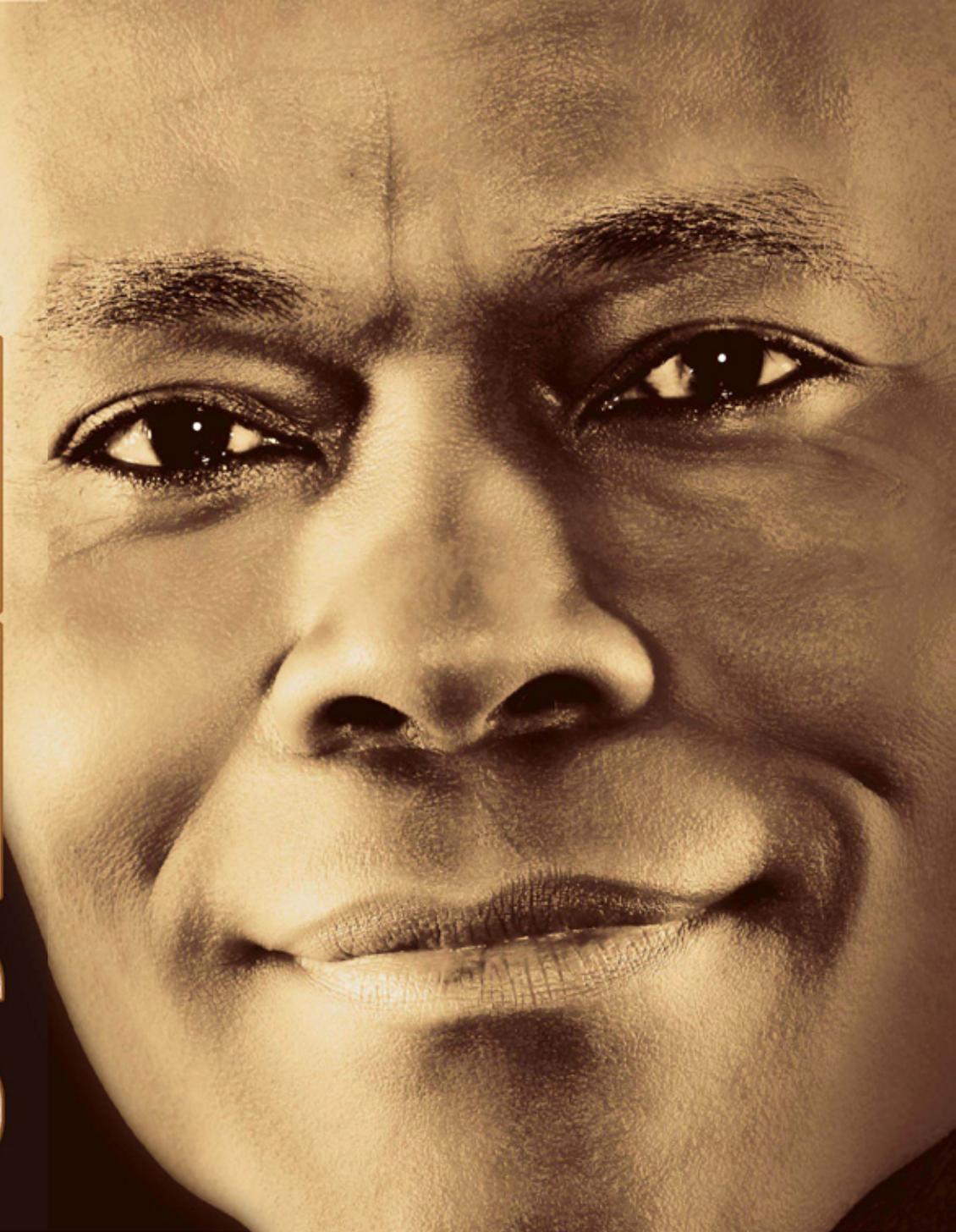


2011 ANO
INTERNACIONAL
DA SÉ DOS
AFRODESCENDENTES



DES
CEN
DEN
TES





2011 Ano Internacional das e dos Afrodescendentes

Ao eleger 2011 como o “Ano Internacional das e dos Afrodescendentes”, dez anos após a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, à Discriminação Racial, à Xenofobia e a Intolerâncias Correlatas, ocorrida em Durban, a Assembleia Geral das Nações Unidas reafirma o seu compromisso com a superação do racismo, da discriminação e das desigualdades raciais em escala mundial.

Ao reproduzirem a desumanização do ser negro, essas práticas sociais contrariam o reconhecimento dos direitos humanos de todos os povos e atuam como obstáculos poderosos ao comprometerem o desenvolvimento social e econômico em diferentes países. Tais disparidades são ainda mais severas em relação às mulheres, jovens, adolescentes e crianças negras. A intersecção entre as violências de cunho racial e de gênero, nos níveis psicológico e físico, faz com que esses grupos usufruam de forma desvantajosa dos dividendos da sociedade e ocupem lugares diferentes na hierarquia social, pela cor de sua pele.

Por conta dessa realidade de inequidade, a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Articulação de Mulheres Negras Brasileiras se unem numa ação de mobilização e sensibilização da sociedade sobre o tema.

Tempo para avaliar e alavancar compromissos

O Ano Internacional das e dos Afrodescendentes conclama a comunidade nacional e internacional a erradicar a discriminação racial contra descendentes

de africanos por meio da integração total das e dos afrodescendentes na sociedade e do respeito à diversidade e herança culturais.

É tempo de ousar e dar respostas à violação cotidiana dos direitos humanos da população negra. É tempo de enxergar a profundidade do racismo e de seu poder destrutivo manifesto na exclusão de homens e mulheres negras da tomada de decisão e participação social, com impacto na vida de milhões de pessoas, afetando atuais e futuras gerações. É tempo de reconhecer a contribuição das e dos afrodescendentes para a humanidade. É tempo de reafirmar os princípios de igualdade e não discriminação reconhecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos. É tempo de sonhar e construir, todos os dias, um mundo mais inclusivo e com equidade para homens e mulheres, jovens, meninos e meninas negras.

No Brasil, este Ano Internacional é marcado por um conjunto de iniciativas da ONU, em parceria com organizações da sociedade civil e com o governo brasileiro no sentido de amplificar as mensagens de respeito às diferenças, acesso às políticas e afirmação das identidades.

Em 2005, foi criado, no Brasil, o Grupo Temático de Gênero e Raça do Sistema das Nações Unidas, que hoje envolve dez agências. O objetivo do grupo é promover a transversalização de gênero e raça em ações das agências do Sistema ONU no Brasil, assim como promover ações interagências. Em 2011, com a proclamação do Ano Internacional das e dos Afrodescendentes, as ações do grupo ganham relevância por meio de publicações e apoio a ações dos atores sociais brasileiros, com especial destaque para o governo brasileiro.



Declaração e Plano de Ação de Durban

O Brasil, que reúne a segunda maior população de afrodescendentes no mundo, é notado internacionalmente pelo nível de mobilização e organização da sua sociedade civil. A participação de ativistas afrodescendentes brasileiras e brasileiros durante a última década foi decisiva para que a Declaração e o Plano de Ação de Durban incorporassem a maioria das demandas da população negra por direitos, dando forma ao que viria a ser o campo de atuação de governos e sociedades na primeira década do ano 2000.

O engajamento da delegação da sociedade civil brasileira para o sucesso da Conferência de Durban foi reconhecido mundialmente, em vista dos esforços para a aprovação de documentos que refletissem o rol de direitos humanos que ainda reclamam efetivação para cerca de 97 milhões de afro-brasileiras e afro-brasileiros¹.

Com disposições nas áreas da educação, da saúde, do trabalho, da segurança pública, da religiosidade, da juventude, da comunicação, entre outras, esses instrumentos normatizaram mais de 200 ações para os países-membros. A Declaração e o Plano de Ação de Durban são as principais referências para as políticas e ações de superação do racismo e em prol da igualdade racial.

A ONU e a Articulação de Mulheres Negras Brasileiras reconhecem que muitos foram os caminhos percorridos e avanços alcançados pela sociedade brasileira no que diz respeito à promoção da igualdade racial. Mas há muito mais a ser conquistado com o empenho e a mobilização da sociedade civil organizada, com o compromisso dos

governos, com o envolvimento da iniciativa privada e o apoio de organismos internacionais. Uma dessas conquistas será o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio para todas as pessoas, o que deve considerar a equidade no acesso aos bens e serviços públicos e privados.

Ações afirmativas e outras iniciativas para enfrentar o racismo

Nas últimas seis décadas, na maioria dos instrumentos internacionais firmados e ratificados pelo Brasil, os Estados-Membros são instados a adotar práticas afirmativas de combate às desigualdades, inclusive ao tratamento desigual, para alcançar objetivos de igualdade social e desenvolvimento econômico.

Considerando-se a exclusão de grandes contingentes das populações negras e indígenas da sociedade brasileira, as ações afirmativas constituem medidas de integração efetiva dos grupos discriminados na vida econômica, social e política do País. Elas têm como objetivo possibilitar sua plena cidadania e participação ativa na economia produtiva².

A adoção de programas de ações afirmativas para a população negra ganhou materialidade mediante iniciativas na educação (cotas nas universidades e a obrigatoriedade de conteúdos curriculares – Lei 10.639, de 2003), no setor empresarial e no governo (concursos públicos para o corpo diplomático brasileiro, no Legislativo e no Judiciário).

A Declaração e o Plano de Ação de Durban têm influenciado a produção legislativa com vistas à

¹ IBGE, Censo 2010.

² Sistema das Nações Unidas no Brasil. *As Nações Unidas e as Políticas de Redução da Desigualdade Racial*. Brasília, 3 de março de 2010. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/onu_politicas.pdf>.



igualdade racial, bem como decisões judiciais em casos de discriminação, embora ainda seja muito reduzido o número de sentenças ou acórdãos que lhe façam referência.

Setenta por cento das faculdades públicas já adotam cotas ou bônus

Atualmente, as políticas de ação afirmativa no acesso ao ensino superior são adotadas por 71 das 98 universidades federais e estaduais. Em 77% dos casos³, a decisão de implementação dos programas partiu das próprias universidades e, em 16 instituições, de leis estaduais.

Em quase dez anos de implementação das cotas raciais nas universidades, a medida assegurou o ingresso de milhares de estudantes no ensino superior. Somente em 2009, mais de 9.000 estudantes entraram pelo sistema de reserva de cotas étnicas nas universidades brasileiras – quantidade também estimulada pelo Programa Universidade para Todos (Prouni), do Ministério da Educação.

No biênio 2005-2006, as/os cotistas obtiveram maior média de rendimento em 31 dos 55 cursos da Universidade Estadual de Campinas e coeficiente de rendimento igual ou superior ao das/dos não cotistas em 11 dos 16 cursos da Universidade Federal da Bahia. Mesmo com esses avanços, há, no Supremo Tribunal Federal, uma ação de inconstitucionalidade contra as cotas para o ingresso de estudantes negras e negros nas universidades públicas, o que pode alterar o cenário de continuidade das ações afirmativas com recorte étnicorracial no ensino superior.

³ Dados do Instituto de Estudos Sociais e Políticos/UERJ, 2010.

História e cultura afro-brasileiras nas escolas

A aprovação da Lei 10.639 de 2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), incluindo no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileiras”, é uma das principais conquistas afirmativas na área da educação relacionadas ao Ensino Fundamental de crianças e adolescentes.

A criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) em 2004, no Ministério da Educação, foi um marco rumo à realização de ações específicas para mudanças efetivas em relação à discriminação étnicorracial nas escolas. Por exemplo, no âmbito dessa Secretaria, além de terem sido realizados cursos de formação para professoras e professores, foram elaborados estudos e publicações sobre as relações raciais na educação e na escola, com enfoque na educação quilombola.

Além disso, a partir de 2005, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), impulsionado por setores organizados da sociedade, inseriu mudanças no questionário do Censo Escolar, com a inclusão do quesito cor/raça. O desafio é a consolidação dessas ações com a sua continuidade e articulação intersetorial.

Igualdade racial na estrutura governamental

Em 2003, a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (Seppir), do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPPIR) e de outros





órgãos com idêntica temática demonstrou um esforço no sentido da institucionalização dessa pauta pelo Estado brasileiro, resultante do debate e das lutas sociais lideradas pelos Movimentos Negro e de Mulheres Negras.

A entrada da temática da igualdade racial na agenda governamental foi fortalecida com o diálogo com a sociedade civil, por meio das conferências nacionais de promoção da igualdade racial. No plano normativo, merecem destaque, ainda, o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Planapir) e, mais recentemente, a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial.

Saúde da população negra

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra é o instrumento que materializa o reconhecimento do racismo, da discriminação e das desigualdades raciais como determinantes das condições de saúde. Apresenta-se entre as políticas que consolidam o Sistema Único de Saúde (SUS) como mais um elemento essencial na universalização dos direitos de negras e negros no Brasil e na promoção da equidade, sobretudo no que tange à prevenção e ao tratamento de doenças e agravos que mais acometem a população negra, como a doença falciforme, a hipertensão arterial e a *Diabetes mellitus*, bem como à redução da gravidez indesejada e das mortes maternas.

Sobre o acesso à saúde pública, o Relatório Anual das Desigualdades no Brasil 2009/2010, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, verificou que a criação do SUS beneficiou a população negra

– 66,9% da população negra eram atendidos em 2008, contra 47,7% dos brancos. Porém, a taxa de não cobertura dos negros é praticamente o dobro da referente à população branca: 27% contra 14%.

Dados do Ministério da Saúde de 2009⁴ apontam que 73% das gestantes brancas realizam sete ou mais consultas de pré-natal. Essa proporção cai para 46% quando as gestantes são negras. As restrições de acesso aos serviços e a baixa qualidade da atenção são fatores que incrementam a vulnerabilidade de mulheres negras à morte por causas relacionadas à gravidez; o risco de morte para essas mulheres pode ser 80% maior do que para as brancas. A desigualdade na saúde também atinge crianças negras, as quais têm 25% mais probabilidade de morrer antes de completar um ano de idade do que as crianças brancas⁵.

Mercado de trabalho

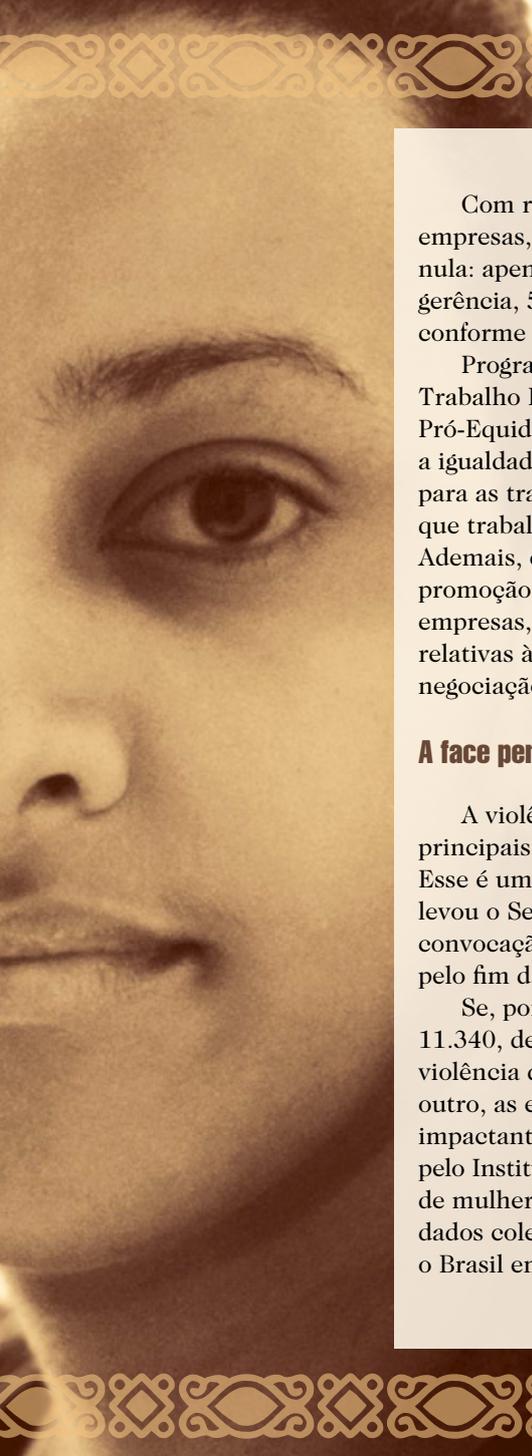
O alto grau de exclusão motivado pela combinação do racismo com o sexismo se revela também no mercado de trabalho. O rendimento médio das mulheres negras era equivalente, em 2009, a 40% do rendimento dos homens brancos, enquanto que o das mulheres brancas equivalia a 68% do rendimento dos homens brancos.

A categoria dos trabalhadores domésticos é formada por aproximadamente sete milhões de profissionais, sendo que, entre as mulheres, 61,7% são negras. Historicamente, o trabalho doméstico é a principal porta de entrada das mulheres negras no mercado de trabalho e é onde a violação de direitos é mais evidente: praticamente 75% das trabalhadoras não têm carteira assinada.



⁴ DataSUS/Sinasc 2009, dados preliminares.

⁵ Ministério da Saúde/PNDS, 2006.



Com relação aos postos de comando nas empresas, a presença de mulheres negras é quase nula: apenas 0,5% delas está no executivo, 2% na gerência, 5% na supervisão e 9% no quadro funcional, conforme pesquisa do Instituto Ethos em 2010.

Programas governamentais como o Trabalho Doméstico Cidadão e o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça visam a promover a igualdade de oportunidades, respectivamente, para as trabalhadoras domésticas e para mulheres que trabalham em empresas públicas e privadas. Ademais, é crescente o número de programas de promoção da diversidade desenvolvidos por empresas, assim como a inclusão de cláusulas relativas à igualdade de raça nos processos de negociação coletiva.

A face perversa da violência

A violência doméstica continua sendo um dos principais fatores de mortalidade entre as mulheres. Esse é um tema prioritário das Nações Unidas, que levou o Secretário-Geral da ONU a fazer uma convocação global por meio da campanha “Una-se pelo fim da violência contra as mulheres”.

Se, por um lado, a Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340, de 2006 – criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, de outro, as estatísticas da violência são cada vez mais impactantes. O Mapa da Violência 2010, elaborado pelo Instituto Sangari, registrou 41,5 mil assassinatos de mulheres entre 1997 e 2007, de acordo com dados coletados no DataSUS. Esse índice posiciona o Brasil em 12º lugar na classificação mundial de

femicídios. A maioria dos assassinatos de mulheres é cometida por parentes, maridos, namorados e ex-companheiros. De acordo com esses dados, 40% dessas mulheres tinham idades entre 18 e 30 anos.

No cruzamento entre gênero e raça, o Dossiê Mulher 2010, elaborado pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, demonstrou que as mulheres negras são a maioria entre as vítimas de homicídio doloso (55,2%), tentativa de homicídio (51%), lesão corporal (52%), além de estupro e atentado violento ao pudor (54%).

Assassinatos em série da juventude negra

Já a violência praticada contra a juventude negra vem sendo denunciada persistentemente pelos Movimentos Negro e de Mulheres Negras. O Mapa da Violência 2011 quantifica essa realidade alarmante: entre 2002 e 2008, o índice de jovens negros mortos, em comparação com jovens brancos, subiu de 47% para 128%.

Estudo do UNICEF e do Observatório de Favelas sobre o Índice de Homicídios na Adolescência, realizado em 2010, apontou que o risco de ser assassinado é 3,7 vezes maior para os adolescentes negros em comparação aos brancos nas grandes e médias cidades brasileiras.

A violência baseada em cunhos raciais ou de segregação é de extrema importância para as Nações Unidas. O Brasil tem experiências de superação da violência que precisam ser disseminadas e ampliadas em diferentes níveis e políticas, contribuindo para o fim do racismo nas relações sociais.





Intolerância religiosa

Apesar de a Constituição brasileira assegurar a liberdade de crença e de culto, as religiões afro-brasileiras, cuja hierarquia é predominantemente feminina, enfrenta uma séria e persistente discriminação religiosa e racial no dia a dia.

Raros são os templos que têm imunidade tributária. As sacerdotisas e os sacerdotes não conseguem obter inscrição no sistema de seguridade social na qualidade de ministros religiosos e os cartórios se recusam a reconhecer a validade dos casamentos celebrados no candomblé e na umbanda. A intolerância contra as religiões afro-brasileiras também é observada em programas televisivos, fato que, muitas vezes, tem gerado processos judiciais.

Sob o ponto de vista da ONU e da Articulação de Mulheres Negras Brasileiras, tratar de intolerância, da discriminação e/ou da violência com base na religião ou crença requer a adoção de medidas positivas, educativas e mobilizadoras para uma conscientização sobre o respeito às diferenças.

Território e ancestralidade

Em todo o território nacional, existem cerca de 4.000 comunidades remanescentes de quilombos⁶. A maior parte delas aguarda na Justiça o reconhecimento do seu patrimônio material e imaterial por meio da titulação de terras. São territórios que remontam à resistência negra cuja demarcação possibilita a permanência das e dos afrodescendentes nas terras ancestrais.

O direito à terra e ao território são temas da atenção das Nações Unidas. No Brasil, as agências

da ONU desenvolvem cooperação técnica com o governo brasileiro em programas que visam à melhoria das condições de vida de milhares de famílias das comunidades quilombolas: ações de fortalecimento das capacidades institucionais das suas organizações e lideranças, bem como cooperação em programas de saneamento ambiental e de infraestrutura para essas comunidades.

Erradicação da pobreza e combate ao racismo

Segundo estudo do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) de 2010, a população negra compõe 70% dos pobres e 71% das pessoas em extrema pobreza no Brasil. Dos quase 13 milhões de famílias atendidas pelo programa Bolsa Família, 70% são chefiadas por negras e negros.

Vinte e seis milhões de crianças e adolescentes brasileiros vivem em famílias pobres⁷, os quais representam 45% do total de crianças e adolescentes do País; 17 milhões deles são negros. Enquanto 33% de todas as crianças brancas vivem em famílias pobres, essa proporção chega a 56% entre as crianças negras.

Conforme o estudo Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, de 2007, a população negra é a principal beneficiária dos programas sociais do governo federal: 60% dos que recebem Benefício de Prestação Continuada e 68% dos que participam do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti).

Apesar de a distribuição de renda ter proporcionado melhores condições para a aquisição de produtos de necessidade básica, é preciso avançar nas políticas de combate ao racismo que alterem a a base das desigualdades raciais.



⁶ Estimativa da Fundação Cultural Palmares/Ministério da Cultura.

⁷ IBGE/PNAD 2009. Crianças e adolescentes vivendo em famílias com rendimento familiar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo.



O enfrentamento das desigualdades e a ampliação das oportunidades para as pessoas e grupos historicamente excluídos e marginalizados são condições determinantes para a aceleração e a sustentação do desenvolvimento nacional.

As agências das Nações Unidas no Brasil reafirmam seu compromisso de promover a igualdade racial em parceria com atores sociais, a exemplo da Articulação de Mulheres Negras Brasileiras. Dessa forma, o compromisso para alcançar a igualdade racial não se encerra em 2011. O Ano Internacional das e dos Afrodescendentes **convoca a avanços quanto:**

à definição de metas e indicadores de **redução das desigualdades raciais**, considerando-se gênero, geração, regionalidade e diversidade cultural;

ao investimento na **escolarização e qualificação** das mulheres negras;

à igualdade de direitos para as **trabalhadoras domésticas**;

à promoção da **igualdade racial no mundo do trabalho** a partir de políticas e ações específicas e fortalecimento da dimensão racial nas políticas e ações mais gerais;

2011 Ano Internacional das e dos Afrodescendentes

UM ANO PARA
FAZER ACONTECER:
**direitos, respeito,
cidadania!**

à ampliação das **políticas de igualdade** racial e da transversalização da temática em políticas públicas, com aumento de recursos financeiros e técnicos;

ao modelo de desenvolvimento vinculado ao **enfrentamento do racismo e de seus impactos** sobre as mulheres e os homens negros;

a políticas de segurança pública com cidadania e de **enfrentamento à violência** e à discriminação institucionais em resposta às violências **vivenciadas por mulheres**, homens, jovens e crianças negros.





**2011 ANO
INTERNACIONAL
DAS EDOES
AFRODES
CENDENTES**

REALIZAÇÃO



APOIO

